

**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL – CAPES PrInt
2024**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da UERJ torna público que do **dia 15/10 a 30/11/2023** estarão abertas as inscrições para a **bolsa de Professor Visitante no Brasil** concedida pelo Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (CAPES – PrInt) ao Programa de Pós Graduação em Ecologia e Evolução. Serão concedidas **2 (duas) bolsas, com duração de 30 (trinta) dias, que terá início entre abril e outubro de 2024.**

Regras para seleção interna:

1. ELEGIBILIDADE

1.1. Os candidatos devem atender ao disposto na PORTARIA CAPES Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, e ao estabelecido no Edital CAPES PRINT no. 41/2017 (<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt2.pdf>) e demais legislações vigentes.

1.2. Os candidatos devem ter vínculo como Professores ou Pesquisadores em uma IES estrangeira que deve preferencialmente ser num dos países incluídos na lista de destinos elegíveis do projeto PrInt do PPGEE (Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Irlanda, Itália, México, Reino Unido, Suíça).

1.3. O/a Professor/a visitante no Brasil deve ser um/a professor/a estrangeiro/a ou Brasileiro/a de renome atuante e residente no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais no PPGEE durante a vigência da bolsa no Brasil.

1.4. Ter produção científica de destaque.

1.5. Ter cadastro na ORCID (Open Research and Contributors Identification – <https://orcid.org/>).

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para os endereços ppgee.uerj@gmail.com e eugenia.zandona@gmail.com (Assunto: Edital Print 2024 – Professor Visitante no Brasil), com toda a documentação relacionada no item 2.3. e anexada no formato PDF.

2.2. Prazo para as inscrições: até às 00h00min (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2023.

2.3. Documentos dos Candidatos para a Inscrição

2.3.1. Carta em formato livre assinada informando sobre o interesse na bolsa e período da bolsa (indicar só o mês de começo – entre abril e outubro de 2024).

2.3.2. Arquivo ou link do curriculum vitae atualizado do/a candidato/a à bolsa em formato livre.

2.3.3. Plano de trabalho (máx. 2 páginas) a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil indicando as atividades a serem realizadas no PPGE, identificando as colaborações e parcerias com docentes do PPGE (só docentes internos da UERJ).

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo consistirá em análise do Curriculum Vitae e do Projeto de Pesquisa dos candidatos, pela Comissão Avaliadora

3.2. A Comissão Avaliadora para o processo seletivo será composta por 3 (três) membros, docentes do PPGE

3.3. A Comissão considerará os seguintes fatores para avaliar o(a) candidato(a):

- a) Plano de trabalho a ser executado pelo professor visitante na UERJ e no PPGE
- b) Qualificação acadêmica do pesquisador a ser beneficiado com a bolsa, a ser avaliada por análise do currículo vitae;
- c) excelência da instituição de origem do pesquisador visitante;
- d) relevância do plano de trabalho e aderência ao Projeto PrInt-PPGE;

3.4. O resultado do processo seletivo será divulgado em 14/12/2023

3.5. Será admitido recurso, desde que solicitado por escrito à Comissão Avaliadora e enviado por email para ppgee.uerj@gmail.com no dia 15 de dezembro de 2023 até 14:00h. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.

• Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail: ppgee.uerj@gmail.com e eugenia.zandona@gmail.com, endereçado à Eugenia Zandonà-Coordenadora CAPES – PrInt do Programa de Pós Graduação em Ecologia e Evolução da UERJ.

CRONOGRAMA

Envio da solicitação	De 15/10 a 30/11/2023
Resultado final	14/12/2023
Data para recurso	15/12/2023 (até 14h)
Data limite de indicação de bolsistas no SCBA (pela coordenadora Eugenia Zandonà)	ver calendário CAPES-PrInt 2024 (janeiro de 2024 para as bolsas que começam entre abril e junho de 2024)
Período de Início da Bolsa (Implementação CAPES)	Abril a Outubro de 2023
<i>As datas deste cronograma podem vir a ser alteradas pela Capes e/ou pelo Grupo Gestor, desde que amplamente divulgadas aos interessados.</i>	

UERJ, 26 de setembro de 2023